



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete do Vereador

Higor Porto

(PE)
PROTOCOLO CMSF
Nº 0169/20
DATA: 20/05/20

INDICAÇÃO N.º 005/2020

HIGOR PORTO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que seja revista, a mudança de critério de distribuição de Cesta Básica, retornando o mesmo critério de distribuição da 1º etapa, pois sabemos que diversas famílias Fidelenses, estão vivendo uma instabilidade financeira, neste momento de enfrentamento ao COVID-19 e a alteração no número de distribuição por aluno acaba afetando as referidas famílias.

São Fidélis/RJ, 19 de Maio de 2020.

PASSADO PELO EXPEDIENTE
Em 20/05/2020
Higor Porto
1º Secretário


HIGOR PORTO
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE
20/05/2020
Secretário
Higor Porto
1º Secretário